ANNO DE 1832. TERÇA FEIRA 2 DE OUTUBRO NUMERO 487.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondencias, anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Terça — S. Leodgario— Rellação e aud. do O da C de m. e do J de F de t P as 6 m da t
Quarta—S Januario— A do J dos F de m e do V G detarde P aos 54 minutos da tade

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão Extraord. de 22 de Agosto de 1832.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERAÕ os Senhores Costa Junior, Ludgero, Albuquerque, e Monteiro, faltando com cauza os Senhores Britto, Bastos, Miranda Henrique, e Oliveira.

O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Exm. Presidente disendo, que sendo presente em Conselho o officio da Camara reclamando a approvação de algumas posturas, que o Conselho não tinha approvado sendo ellas no Tit. 3. os §§ 1., 2., e 5., nos Tit. 5., e 8., o §. 2., no Tit. 11., o §. 2., e no Tit. 4. o §. 14., resolverão mesmo, que quanto ao Tit. 3. as dos §§ 1., e 2. não approvava por não serem urgentes, e a do § 5. por conter a obrigação de repararem os particulares as calçadas; a vista do Tit. 5., o § 2. por se não conformar com a disposição da sua primeira parte; a do Tit. 8. § 2. por conter as imposições de 1$600 rs. por licença, e 600 rs. ao Arruador; a do Tit. 11 § 2. por conter a sua primeira parte disposição criminal, legislada no Codigo, e Ley sobre as injurias, e a do Tit. 4. § 14. por não ser urgente: a Camara mandou, que se publicasse por a imprensa as Posturas suspensas por o Exm. Conselho do Governo, até que o de Provincia confirmasse ou revogasse a suspensão das mesmas.

Outro do Juiz de Paz Supplente do Recife Joze Ignacio da Camara partecipando que estão feitas as eleições dos Officiaes das trez Companhias das Guardas Nacionaes de sua Freguezia cujas actas ainda não estavão prontas: a Camara ficou inteirada.

Outro do Engenheiro F. H. de M. Ancora pedindo que se lhe mandasse entregar as 30 braças de amarra de ferro, o ganxo, e as duas talhas dobradas guarnecidas, que vem indicado no orçamento para arrancar os esteios velhos da ponte do Recife que ainda tem de ser substituidos por novos: a Camara mandou, que ficasse addiado para a seguinte sessão.

Outro do masmo exigindo a quantia de 6$500 rs. em que importou a despeza feita com as almofadas do macaco que serve na ponte do Recife para o que tinha sido authorisado: a Camara mandou passar mandado para se lhe pagar dita quantia.

Outro do mesmo dando os esclarecimentos que obteve sobre o terreno indicado para o semiterio publico: a Camara mondou, que ficasse addiado para a seguinte sessão.

Outro do Cirurgião Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto dizendo que commissões como a de que foi encarregado, de examinar o sitio do Pina lhe não compete: a Camara mandou, que ficasse addiado para a seguinte sessão, assim como, o do Medico Felippe Neri Rodrigues de Carvalho sobre o mesmo assumpto.

O Advogado Joaquim Francisco do Rego não aceitou a nomeação de Ajudante do Promotor para as Guardas Nacionaes do Municipio, e em seo lugar a Camara nomeou o Cidadão Manoel Marques Grangeiro a quem mandou que se partecipasse.

O Carcereiro requisitou hum livro para fazer os assentos das prizões das Guardas Nacionaes: a Camara resolveo que se lhe não desse.

Não havendo quem lançasse nas obras, que se pertende fazer na estrada do Manguinho, e na Povoação da Muribeca, mãdou a Camara, que as mesmas tornassem a ser apregoados na seguinte sessão para ver se aparecião lançadores.

Mandou-se officiar a Francisco Luiz Maciel Vianna para que viesse tomar posse de Vereador da Camara.

Despacharão-se algums requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario da Camara Municipal a escreveo. Esteves Pro Presidente— Costa Junior— Ludgero— Albuquerque— Monteiro.

—**—

COMMUNICADO.

UMA seria questão se aprezenta agora ao publico, e ela é digna de ser meditada por todo o omem patriota, e qe interesa no bem ser do seu paiz.

Devem os ministros de Estado Olanda Cavalcante *e* Araujo Lima *ser reeleitos?* Eis a questão qe convem rezolver; mas rezolver sem paixão, e pondo se de parte o spirito de partido qe tão venenozo entre nós tem sido.

Tenho deante dos olhos o *Diario* n.° 485, e o *Equinoxial* n.° 14; inda não li o *Graco*, e portanto me limitarei a refletir sobre as ideias dos dois primeiros. O *Diario* mais fortemente se pronunsia contra o Snr. *Araujo Lima*, o descreve por um modo feio e torpe, porem em justisa nem tanto lhe é devido. Conhesi de perto este Snr., e seu orgulho não é tão eistraordinario: sua conduta politica ao depois da desolusão da Constituinte sofreu qebra; mas nunca se o viu perverso. Como Deputado á Assembleia Geral tem parlado pouco, sirvisos porem tem prestado ja aprezentando projetos ja utilizando em as cõmissões, e como Ministro, si seu ministerio não fez bens ao Brazil, males não fez. Ao depois de 7 de Abril ele opoz se a administrasão qe caiu, sem nunca se aver atolado no imundo xarco dos ataqes pesoaes.

Do Snr. *Olanda Cavalcante* pode se dizer qe no tempo do tirano foi bom Deputado, e bom Ministro, tendo apenas a notar-se qe apartado depois do dia 7 de Abril da administrasão fez-lhe na Camara uma guerra menos refletida, ao qe o levou seguramente seu jenio forte e altivo.

A nota qe se faz a um e outro de prezumidos, e aristocratas tem algum fundamento, porqe o omem qe se conhese, e qe sabe avaliar seu merito e importansia sosial ao serto procura muito diferensar-se d'ese vulgar obscuro sem merito e sem virtude.

O dizer-se qe o Snr. *Olanda* dizia qe o deputado qe aseita o ministerio deixa defender as liberdades publicas, não sem fundamento o fez. Ele falava em o tempo do tirano, e quando ese perverso só buscava para os altos encargos da nasão aos malvados, e asim o qe da camara saia ja se supunha segado; mas oje um Ministro de um Poder Nasional, pode ser um procurador do Povo.

As reflexões do *Equinoxial* são ao meu ver pouco pensadas; por quanto bem se vè qe para terem partido na Camara os Ministros de Estado não ão mister forsozo, de pretenserem a reprezentasão nasional, quando muito pode-se dizer, qe com a saida dos Ministros ficam aqeles votos de menos.

Si olhamos porem para as regras mais seguras de direito publico Constitusional, acreditaremos qe é muito nesesario qe o Poder quando Nasional conte com a maioria do Poder Legislativo, e nem isto pode prejudicar aos intereses nasionaes quando á entre o Poder e o Povo, um só sentimento —o vigorizamento das Leis e a manutensão da ordem publica; e é por isto qe, si bem me lembra, na *liensia do Publicista.* Mr. Fritot faz sentir a necessidade de os Ministros terem asento nas Camaras Lejislativas, e tanto mais conveniente é quanto se deve observar qe sendo as Asembleias publicas, e acuzando-se o Governo perante a Nasão, mister é aver qem logo dè a razão do seu obrar, e isto com tanta maior conveniensia no Brazil, quanta stando em alarma o spirito publico, é mister ir tirando-lhe os motivos do seu insitamento.

A de mais a justisa pede qe reconhesamos os conhesimentos financeiros do Snr. *Olanda*, e que eles se fazem nesesarios na Camara Electiva, e do mesmo modo os vastos conhesimentos do Snr. *Araujo Lima.*

Por convicsão votado desididamente a administrasão a qe susedeu a dos dois Srs. em questão, e crendo qe esta não poderá como aqela fazer a felisidade do Brazil, eu devo dizer a verdade quando o spirito de partido ofusca a razão. O qe me admira é qe sendo o Snr. *Relactor da Bussola* um *desedido scravo* dos Xefes da oposisão atual, steja calado n'esta tão grande

questão, o qe mais me confirma qe o Snr. P. João Carboza é um *aventureiro*, e qer ver si os ministros são na Camara substituidos por ele e outro tão TOLO e *pedante* como ele.

Qeira o Snr. Redator do *Diario de Pernambuco* dar publisidade ao qe vêm de dizer.

O Redator do Republico.

ANUNCIO.

SAhio hoje o Gracho, contendo materia interessante. Em primeiro lugar destroe os argumentos apresentados pela Tolerancia a respeito da reeleição dos Snrs. Hollanda Cavalcante, e Araujo Lima. Em 2.° apresenta reflexões sobre as noticias de Portugal em relação ao Brazil. Em 3.° mostra qual o nosso estado deploravel pelo lado de finanças, fasendo sensivel ao mesmo tempo a contradição do actual Ministro da Fazenda. Em 4.° lugar aprezenta um artigo a respeito do descobrimento do Novo Mundo. Vende-se nos lugares costumados.

-**-

Aviso do Correio

A Sumaca Bom Conselho recebe a malla para a Bahia no dia 3 do corrente pelas 9 horas da manhã.

-**-

Vendas.

PAra fora da Provincia, um preto possante para todo o serviço: na rua da Cadea velha do Recife loja n.° 3, ou anuncie.

☞ Uma venda com poucos fundos: na rua da Gloria D. 17.

☞ Capim de planta bom a 320 rs. o feixe de duas arroubas: na Coxeira do sobrado onde morou o Maza na rua Nova.

☞ Pentes grandes de tartaruga da ultima moda, chegados de Lisboa, e travessas grandes e pequenas, papel almasso azul e branco, um selim pouco uzado: na rua do Queimado loja de ferrages N. 30 e 74.

☞ Uma Sintaxe Dantas: na rua do Livramento, venda de 5 portas, que volta para o beco do Padré.

☞ Um par de adragonas para Official subalterno de primeira linha, e uma barretina de seda de fundo de solla, tudo em bom uzo, uma novilha, e um garrote, todos filhos do pasto e muito gordos, e por preço comodo: no Forte do Matto na prença do Tavares.

☞ Dinheiro chanchan, algum com o pezo, chapeos de seda de Lisboa de superior qualidade, rapé Princeza: na rua do Crespo loja D. 5.

☞ Uma venda com poucos fundos, nas 5 pontas em bom lugar: na mesma D. 36.

☞ Uma negra da Costa, que sabe vender fasendas na rua, e boa lavadeira de varrella: defronte do Carmo ao pé do sobrado do Snr. Prezidente.

☞ Rapé Princeza chegado ultimamente de Lisboa, e dito area preta da Bahia, sabão americano bem fresco em caixas grandes e pequenas, fardinhos de cravo da India: na rua da Cruz D. 53.

☞ Vende-se ou troca-se uma molata, sem vicio algum, engoma lizo, coze sofrivelmente, lava de sabão, e varrella, e cozinha o diario de uma caza, por uma negra capaz para vender na rua, e que tambem sirva para trabalho de campo: na rua Direita D. 55.

☞ Café de superior qualidade a 120 rs. a libra: na rua do Collegio armazem D. 14

☞ Capim a 160 reis a arroba posto a porta do comprador, annualmente: na rua do Colegio D. 9 2. andar.

☞ Um refe, uma barretina de fundo de solla, e uma banda de sargento: nas 5 Pontas D. 80.

☞ Pentes de tartaruga de muito bom gosto, de todos os uzos e modernos, tanto grandes como pequenos, ditos travessos de todos os tamanhos: no pateo do Carmo sobrado da esquina.

☞ Uma porção de tijolos para alicerce de cazas, um selim Inglez ainda em bom uzo: na rua Nova D. 31.

☞ Uma preta de nação Angola, de 16 annos, sabe cozer, fazer lavarinto, e todo o arranjo de uma caza, tem uma cria de 3 mezes, e muito bom leite: na rua da Cruz n. 38.

-**-

Alugueis.

ALluga se um preto do gentio de Angola, bom carniceiro, e muito fiel: na rua do rangel D. 39.

☞ A loja do sobrado D. 15, na rua do Livramento lado do nascente: no mesmo.

☞ O primeiro andor do sobrado na rua das Cruzes D. 7 : na Soledade sobrado n. 498.

-**-

Arendamentos.

ARRENDA-se um sitio muito grande, com uma olaria no lugar da Piranga : nos Affogados rua que vai para a de S. Miguel lado esquerdo n. 130.

-**-

Adizos particulare.

O Abaixo assignado, anunciou no Diario de 18 de Agosto, que pessoa alguma negociasse uma obrigação de 50$ rs. passada por Antonio Mauricio de Barros Pimentel, e abonada, por Joze Thomaz da Silva, proprietario do Engenho mascate, cito em Unna, e tendo o abaixo assignado partecipado aos ditos Snrs. não teve resposta, e ora sabe que elles negão pagar, fas publico que quem a tiver, leve-a na rua do Rangel N. 18.

João Hipolito de Meira Lima

☞ Quem anunciou querer 500$ rs. a juros com hipotheca em um sobrado: dirija-se a Comboa do Carmo, sobrado D. 11.

☞ Quem anunciou no Diario de Terça feira, querer receber aqui 400$ rs. em cobre, para dar em prata no Rio grande do Sul: dirija-se a rua da Cadeia, 1. ° andar por sima da guarda.

☞ Quem precisar de uma ama de caza para cosinhar, engomar, e asseiar uma casa : dirija-se a rua de S. Thereza N. 3, da parte do sol.

☞ A pessoa que anunciou no Diario de quarta feira 19 de Setembro, querer dar 500$00 rs. a juros de 2 por cento ao mez sobre pinhores de ouro e prata, querendo dallos sobre hipotheca em uma caza de 2 andares, anuncie.

☞ Quem anunciou no Diario de 26 de Setembro querer comprar um cavallo manço para Senhora, dirija-se ao pateo da S. cruz, na venda que faz esquina para a rua velha.

☞ O abaixo assignado tendo de hir a Corte do rio de Janeiro na mais proxima embarcação, que para alli seguir viagem aonde tem de se demorar por algum tempo offerece-se para sér Procurador de qualquer Senhor que alli tenha pertenção, e o pertende exercer com actividade, empregando todos os esforços que estiverem a seo alcance: o anunciante mora nas lojas onde morou o relojoeiro Saboia, no pateo da Matriz de Santo Antonio, aonde qualquer Sr. o pode procurar.

João Moreira Marques.

☞ O Procurador da Irmandade do Apostolo S. Pedro desta Cidade faz sciente aos proprietarios das cazas que pagão foro dos terrenos das mesmas a dita Irmandade para que no termo de 15 dias lhe vão a sua caza pagar os foros dos annos que são devedores, na caza de sua residencia rua do Fernandes por detraz da Ordem 3. do Carmo; e não comparecendo no dito prazo uzará dos meios que a Lei lhe permitte: assim como roga por obsequio aos Senhores donos de terras em que a mesma Irmãdade tem cazas que paga foros queirão dirigir-se ao lugar indicado receber os foros que se achar a mesma Irmandade a dever.

☞ Maria Roza da Conceição e Silva, moradora em Apepucos, faz certo que desde o mez do Agosto do presente anno, que ella deixou de ter naquelle lugar huma pequena venda, vista a grande imposição que na mesma lhe impôs o respectivo Colector; e como a anunciante ignora a morada do mesmo, e ser tudo isto conforme com o artigo 10 do Regulamento de 28 de Janeiro de 1832 faz publico pelo presente para que aquelle Colector se não chame a ignorancia.

☞ Quem quiser dar 600$ rs. a 2 por cento ao mez por tempo de 4 mezes sobre hipoteca de um sitio ou escravos, anuncie.

☞ Quem precisar de uma pessoa muito capaz para servir de administrador de engenho ou para outra qualquer administração dirija-se a praça da União n. 4.

-**-

NOTICIAS MAITIMAS.

Navios sahidos no dia 1.

RIO DE JANEIRO COM ESCALLA PELOS PORTOS DE MACEIO' E BAHIA; Paq. Nacional *Paquete da Bahia*, Com. o 1. ° Tenente Antonio Conrado Sabino. Passageiros, 6 e 8 escravos.

PERNAMBUCO : NA TYP. DO DIARIO, RUA DO SOL, CAZA D. 1. 1832